

## PORTARIA No- 563, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006

Aprova, em extrato, o Instrumento de Avaliação  
de Cursos de Graduação do Sistema  
Nacional de Avaliação da Educação Superior  
- SINAES

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Plano Nacional de Educação aprovado pela Lei no 10.172, de 9 de janeiro de 2001, bem como a Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004, resolve:

Art. 1o Aprovar, em extrato, o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, anexo a esta Portaria.

Art. 2o O Instrumento a que se refere o art. 1o será utilizado na avaliação de todos os cursos de graduação, compreendidos o bacharelado, a licenciatura e os cursos superiores de tecnologia, nas modalidades presencial ou a distância.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA -  
INEP  
INSTRUMENTO PARA AVALIAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - EXTRATO

Categorias de Avaliação - Pesos

1. Organização didático-pedagógica - 40
  2. Corpo docente, corpo discente e corpo técnico-administrativo - 35
  3. Instalações físicas - 25
- Total 100

Categorias, Grupos de Indicadores e Indicadores

1. Organização didático-pedagógica
  - 1.1. Administração acadêmica: coordenação do curso
  - 1.2. Administração acadêmica: colegiado de curso
  - 1.3. Projeto Pedagógico do Curso - PPC: concepção do curso

- 1.4. Projeto Pedagógico do Curso - PPC: currículo
- 1.5. Projeto Pedagógico do Curso - PPC: avaliação
- 1.6. Atividades acadêmicas articuladas à formação: prática profissional e/ou estágio
- 1.7. Atividades acadêmicas articuladas à formação: trabalho de conclusão de curso - TCC
- 1.8. Atividades acadêmicas articuladas à formação: atividades complementares
- 1.9. ENADE

## 2. Corpo docente, corpo discente e corpo técnico-administrativo

- 2.1. Corpo docente: perfil docente
- 2.2. Corpo docente: atuação nas atividades acadêmicas
- 2.3. Corpo discente: atenção aos discentes
- 2.4. Corpo técnico-administrativo: atuação no âmbito do curso

## 3. Instalações físicas - Pesos

- 3.1. Biblioteca: adequação do acervo à proposta do curso - 50
- 3.2. Instalações especiais e laboratórios específicos: cenários, ambientes e laboratórios para a formação geral e básica - 10
- 3.3. Instalações especiais e laboratórios específicos: cenários, ambientes e laboratórios para a formação profissionalizante e específica - 20
- 3.4. Instalações especiais e laboratórios específicos: cenários, ambientes e laboratórios para a prática profissional e prestação de serviços à comunidade - 20

Forças/Potencialidades

Fragilidades/Pontos que requerem melhoria

Recomendações

Parecer Analítico Final da Comissão de Avaliação Externa da IES

Avaliação do Instrumento pela Comissão

Avaliação do Instrumento e da Comissão de Avaliação pela IES